

### **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE SANTOS- SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **RESTAURANTE ALMEIDA DE SANTOS LT**, bem como do terceiro interessado, **MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA**. A **Dra. Ariana Consani Bregão Degregório Gerônimo**, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Fiscal – **Processo nº 1545417-06.2016.8.26.0562** - em que **ESTADO DE SÃO PAULO** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **20/03/2023 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/03/2023 às 13h e 10min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/04/2023 às 13h e 10min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, **JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL** - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP

**DO LOCAL DO BEM:** Avenida Ana Costa, 00001, Gonzaga – CEP 11060-001, Santos- SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Marcelo Muniz Pereira.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).



**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

**RELAÇÃO DOS BENS:**

a) **20 (vinte)** mesas, medindo 0,70 x 1,20m, marca Franco Bachot, em bom estado, avaliadas em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 20 mesas, marca Franco Bachot.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para outubro/2021.**

b) **84 (oitenta e quatro)** cadeiras, marca Franco Bachot, em bom estado, avaliadas em 150,00 cada, totalizando R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 84 cadeiras, marca Franco Bachot.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para outubro/2021.**

c) **01 (um)** aparelho de ar-condicionado de 30 mil BTUs, marca Agratto, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 Ar-condicionado, 30 mil BTUs, marca Agratto.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro/2021.**

d) **01 (um)** ar-condicionado de 30 mil BTUs, marca Carrier, modelo antigo, funcionando.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 Ar-condicionado, 30 mil BTUs, marca Carrier.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais) para outubro/2021.**

e) **01 (um)** aparelho de ar-condicionado de 60 mil BTUs, marca Midea, modelo antigo, funcionando.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 Ar-condicionado, 60 mil BTUs, marca Midea.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para outubro/2021.**

f) **01 (um)** ar-condicionado de 30 mil BTUs, marca Springer, modelo antigo, funcionando.



**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 Ar-condicionado, 30 mil BTUs, marca Springer.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais) para outubro/2021.**

g) **01 (uma)** Adega para 20 garrafas, marca General Eletric, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 Adega para 20 garrafas, marca General Eletric.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outubro/2021.**

h) **01 (uma)** Adega para 40 garrafas, marca Crissair, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 Adega para 40 garrafas, marca Crissair.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para outubro/2021.**

i) **01 (uma)** geladeira industrial de 6 portas, marca Gelopar, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 geladeira industrial, 6 portas, marca Gelopar.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro/2021.**

j) **01 (um)** aparelho de televisão tela plana de 43 polegadas, marca Samsung, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 televisão de tela plana, 43 polegadas, marca Samsung.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outubro/2021.**

k) **04 (quatro)** cadeirões infantil, marca Franco Bachot, em bom estado, avaliados em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 04 cadeirões infantil, marca Franco Bachot.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para outubro/2021.**

l) **01 (um)** fogão industrial em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 fogão industrial.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para outubro/2021.**

m) **01 (uma)** máquina gelo de 50kg, marca Everest, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 máquina de gelo 50kg, marca Everest.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro/2021.**

n) **01 (um)** freezer cap. 230 L, marca Continental, em bom estado.

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 01 freezer cap. 230 L, marca Continental.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outubro/2021.**



**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) para outubro/2021.**

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá (ão) ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Bragança Paulista, 24 de novembro de 2022.

**Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**  
MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos – SP

